



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5309 - Segunda-feira, 1 de agosto de 2016  
Divulgação: Segunda-feira, 1 de agosto de 2016 Publicação: Terça-feira, 2 de agosto de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.103, DE 27 DE JULHO DE 2016, que "denomina Rua Campo da Tuca o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Campo da Tuca –, localizado no Bairro Vila João Pessoa".**

LEI Nº 12.103, DE 27 DE JULHO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1812\\_ce\\_167098\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1812_ce_167098_1.pdf)

**LEI Nº 12.102, DE 27 DE JULHO DE 2016, que "dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino".**

LEI Nº 12.102, DE 27 DE JULHO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1812\\_ce\\_167099\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1812_ce_167099_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a TATIANA FRIEDRICH, 1158112/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação 16004001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, por motivo de férias, no período de 08/06/2016 a 17/06/2016, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 329, de 22/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/07/2016, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, da Portaria 148, de 18/04/2016, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2016, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Técnico 2127-0002, da Assessoria de Planejamento e Programação 16004001, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 332, de 28/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, de acordo com suas respectivas competências, conforme determinado no Decreto 16.798, de 21 de setembro de 2010, que institucionalizou o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre (Siarq/POA), no período de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2018, através da Portaria 334 de 28/07/2016.

Representante SMA – Titular da CD: CAMILA LACERDA COUTO, matrícula 1087185.  
Formação em Arquivologia: MÁRCIA DA SILVA DUPKE, matrícula 798580.  
Formação em Arquivologia (suplente): ALINE NASCIMENTO MACIEL, matrícula 1294091.  
Formação em História: ANA INÊS ARCE, matrícula 435070.  
Formação em História (suplente): DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017.  
Procurador PGM: GIOVANI KERBER JARDIM, matrícula 519884.  
Procurador PGM (suplente): DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, matrícula 372265.  
Contador SMF: EDI ELI BLAUTH, matrícula 701273.  
Contador SMF (suplente): LUCAS GASPERIN, matrícula 954540.  
Representante SMC – Arquivo Histórico: VERA LÚCIA SANTOS DOS DANTOS, matrícula 1136909.

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho para Implantação dos Parklets em Porto Alegre – GTIPPOA, ao qual caberá analisar as propostas de implantação, emitir pareceres quanto a sua aprovação, adequação ou indeferimento, com prazo de execução das ações de 180 dias, prorrogável por igual período: CLÁUDIO MARCELO TORRES PAIVA, 1281542.1 e LÚCIA DA SILVA OSÓRIO, 1235206.1, titulares, ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142.2 e NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 276434.3, suplentes, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB; MARCELO HANSEN, 17973, titular e CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA, 17965, suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC; MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, titular e DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 7575.2, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV e SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683632.03, titular e JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842.01, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - SMACIS. Através da Portaria 331, de 25/07/2016 (Processo 16.0.000022206-6).

**MODIFICA**, na Portaria 199, de 27/04/2016, publicada no DOPA de 06/05/2016, que designou representantes para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental-CMDUA, em relação ao representante da Secretaria Municipal de Gestão-SMGES que passa a ser LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR, 1274473, no lugar de ANDRÉ LUIS SOUZA DE MOURA, 1119028, como 1º suplente, de 05/07/2016 a 31/12/2016. Através da Portaria 314, de 18/07/2016 (processo 16.0.000016540-2).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32812002, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde, de 15/07/2016 a 13/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 25/07/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Prevenção/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302017, substituindo LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratemtno de saúde, de 11/07/2016 a 22/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 165 de 26/07/2016.

**DESIGNA** RAFAEL SILVA SORIA, 828054/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de

Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603027, substituindo RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença de Acidente de Trabalho, de 16/07/2016 a 26/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 164 de 27/07/2016.

**DESIGNA** CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700004, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra Função Gratificada, de 03/08/2016 a 17/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 166 de 26/07/2016.

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700011, substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/07/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 160 de 19/07/2016.

**DESIGNA** NATALIA FERNANDA ORIOLA, 1294997/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 3 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302006, substituindo GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 05/07/2016 a 13/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 167 de 27/07/2016.

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Inquerito, 11150045, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, substituindo LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 11/07/2016 a 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 28/07/2016.

**DESIGNA**, para comporem a Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliações - Procuradoria-Geral do Município, a contar da data de publicação desta portaria, os seguintes servidores, sob a coordenação da primeira: CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, Procuradora Municipal, matrícula 324052/1; ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, Procuradora Municipal, matrícula 258742/7; ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, Procuradora Municipal, matrícula 310454/1; PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, Procuradora Municipal, matrícula 664367/5; FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, Procuradora Municipal, matrícula 1043269/2; e SONIA MARA ROSA DE CASTILHOS, Assessora Técnica, matrícula 942641/1; com base na Lei 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto 19.437, de 6 de julho de 2016. Através da Portaria 112 de 28/07/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/01, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 875 de 27/07/2016 (Processo 16.0.000035461-2).

**AUTORIZA** CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 876 de 27/07/2016 (Processo 16.0.000035464-7).

**AUTORIZA** JUCIELE WEIRICH, 1327909/01, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 877 de 27/07/2016 (Processo 16.0.000035470-1).

**AUTORIZA** RENATA PIRES GOULART, 1327917/01, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 878 de 27/07/2016 (Processo 16.0.000035472-8).

**AUTORIZA** CÍNTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/06, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 879 de 27/07/2016 (Processo 16.0.000035466-3).

**AUTORIZA** SARA BORTOLUZ, 1323717/01, nutricionista, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 29 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 880 de 27/07/2016 (Processo 16.0.000035473-6).

**AUTORIZA** IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, 965460/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 10 a 16 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para trabalho voluntário nas Paralimpíadas Rio 2016, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 881 de 27/07/2016 (Processo 16.0.000032997-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLAUDIA AUGUSTA DUTRA FORTE, 1225642/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Internacional da CarioBra, de 29 a 30 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 967, de 28/07/2016 (processo 16.0.000036864-8).

**AUTORIZA** FERNANDA SALAZAR MEIRA, 1130218/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 965, de 28/07/2016 (processo 16.0.000037348-0).

**AUTORIZA** CHOU TSING SUNG, 352047/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 9º Curso Prático Internacional de Rinoplastia, de 25 a 27 de agosto de 2016, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 966, de 28/07/2016 (processo 16.0.000037578-4).

**AUTORIZA** LISIANE SMIDERLE, 1248383/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Biomedicina e III Congresso Internacional de Biomedicina, de 20 a 22 de outubro de 2016, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 967, de 28/07/2016 (processo 16.0.000032923-5).

**AUTORIZA** LUCIANA CHAVES MATOS, 1221671/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Congresso Brasileiro de Ortodontia, de 22 a 24 de setembro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 959, de 26/07/2016 (processo 16.0.000035818-9).

**AUTORIZA** LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Centro Oeste de Estomatoterapia, de 14 a 18 de setembro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 961, de 26/07/2016 (processo 16.0.000036690-4).

**AUTORIZA** PATRÍCIA TURNES EDOM, 816131/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da Conferência Internacional sobre Nutrição Parenteral, dia 26 de agosto de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 958, de 26/07/2016 (processo 16.0.000036148-1).

**AUTORIZA** JUAREZ CUNHA, 169241/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Jornada Nacional de Imunizações, de 28 de setembro a 1º de outubro de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 957, de 25/07/2016 (processo 16.0.000035295-4).

**RESOLVE** criar nos termos do artigo XX e seus incisos, da Lei Orgânica Municipal, a Comissão Judicante para análise e julgamento do Processo Administrativo Municipal (Sanitário) da Secretaria Municipal de Saúde, e DESIGNAR os membros

constituintes da referida comissão que segue: Titular: ANTONIO TADEU DE MELLO CABRAL, Agente de Fiscalização, 72403/02, Titular: JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, Agente de Fiscalização, 72993/02, Suplente: MARCELO PÁSCOA PINTO, Médico Veterinário, 1080555/01 Suplente: PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO, Assistente Administrativo, 433771/01 e Suplente: MARCELO COELHO DA SILVA, Agente de Fiscalização, 54438/01, entrando em vigor a partir de 13/06/2016, conforme Portaria 796 de 08/06/2016.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS, 118613.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 430, de 26/07/2016 (formulário 913, processo 16.0.000033909-5).

**CONCEDE**, a ANDRÉ LUIZ HORLLE, 46952.2/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 13/07/2016, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 36/2011 Dentista/Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 433 de 26/07/2016 (formulário 914, processo 16.0.000034106-5).

**CONCEDE**, a ELIANA GASS MARTINS, 106376.6/2, auxiliar de farmácia SA-1.10.06, Centro Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Auxiliar Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015 através da Portaria 434 de 26/07/2016 (formulário 7689, processo 16.0.000031447-5).

**CONCEDE**, a MARTA ELISABETE HOERBER, 62076.5/2, auxiliar de farmácia TEMP28, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Auxiliar Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 435, de 27/07/2016 (formulário 7683, processo 16.0.000032365-2).

**CONCEDE**, a LETICIA RODRIGUES POSSAMAI, 117821.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Técnico de Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 438, de 27/07/2016 (formulário 7688, processo 16.0.000033482-4).

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 428, de 25/07/2016 (processo 16.0.000021195-1).

Matrícula	Nome	Portaria	A contar
27288.0/2	FABIANA REIS NINOV	900, de 21/07/2005	01/04/2016
41535.5/1	JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS	1399, de 08/12/2005	18/04/2016
30637.2/2	SONIA ROSANI DE QUADROS FERRAZ	687, de 12/08/2010	25/04/2016

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/04/2016, em relação a EVELISE KLEIN DA ROSA, 106505.0/1, técnico em higiene dental TP-1.10.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 89, de 01/04/2013, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 429, de 25/07/2016 (processo 16.0.000027869-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/07/2016, em relação à MÁRCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS, 49341.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 454 de 06/08/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 431, de 26/07/2016 (processo 16.0.000034037-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/07/2016, em relação a ANDRÉ LUIZ HORLLE, 46952.2/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 432, de 26/07/2016 (formulário 914, processo 16.0.000034106-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2016, em relação a LETICIA RODRIGUES POSSAMAI, 117821.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 845 de 17/12/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 437, de 27/07/2016 (formulário 7688, processo 16.0.000033482-4).

**MODIFICA** a Portaria 395, de 18/07/2016, em relação a ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO, 46888.8/2 técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser 04/07/2016 e não como constou, através da Portaria 439, de 27/07/2016 (processo 16.0.000031814-4).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Esgoto Centro, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), durante o período de 01/02/2015 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1687 de 19/07/2016 (processo 003.004466.15.2).

**CONCEDE**, a ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/2, Administrador, ES401NS, adido, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 07/03/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1871 de 29/07/2016 (Processo 003.000321.14.1).

**MODIFICA** a Portaria 855 de 24/03/2016, quanto à data, que passa a contar de 01/02/2016, em relação a ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da Portaria 1686 de 19/07/2016 (processo 003.004466.15.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço Prêmio número 01 à servidora SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 760125/03, a contar de 17/05/2016, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 125, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 462, de 22/07/2016.

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 463, de 22/07/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
304107/05	JORGE LUIZ RODRIGUES	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	04
758854/03	LUIZ CARLOS FRANCO	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05
237027/03	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	02/04/2011 – 01/04/2016	CLT	05

**CONCEDE**, a contar de 20/07/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro a CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 458, de 22/07/2016. (Memorando 020/16 - CGRH)

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, pelo período de 03 (três) meses, a JULIO CESAR DE SOUZA GONCALVES, 759706/03, Técnico Nível 6 – CLT, afastamento das atribuições de sua função celetista, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, para concorrer a Cargo Público Eletivo, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, inciso V, e 155 da Lei Complementar 133/1985 e artigo 1º, inciso VII, alínea "b"; inciso IV, alínea "a", e inciso II, alínea "d", da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 472, de 27/07/2016 (Processo 007.001828.16.9).

**DESIGNA**, em substituição, JOSE AUGUSTO GUERREIRO, 865490/03, Adido – Terapeuta Ocupacional, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 1515001, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, durante o período de 24/05/2016 a 14/07/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular, JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 456, de 22/07/2016 (Memorando 005/16 – Abrigo Marlene).

**DESIGNA**, em substituição, CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1514001, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, durante o período de 20/07/2016 a 03/08/2016, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

457, de 22/07/2016 (Memorando 020/16 - CGRH).

**DESIGNA**, em substituição, DANIELA MAZURANA, 1132504/01, Técnico Social – Psicóloga, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, durante o período de 14/07/2016 a 28/07/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular, ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 464, de 22/07/2016 (Memorando 077/16 - AEPAT).

**DESIGNA**, em substituição, VANESSA CASTRO DE MENEZES, 943803/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000146, do Abrigo de Indivíduos, 70511003, durante o período de 01/08/2016 a 15/08/2016, em virtude de gozo de férias da titular, MARIA DA GLORIA DE PAULA, 893903/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 465, de 22/07/2016 (Memorando 001/16 – AR 10).

**DESIGNA**, em substituição, ALINE ROCHA DA SILVA, 789942/03, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, durante o período de 25/07/2016 a 01/08/2016, em virtude da titular, GELSA ROCHA DA SILVA, 483075/02, estar na Direção Técnica, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 466, de 22/07/2016. (Processo 16.15.000000649-1)

**DESIGNA** EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 20/07/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 459, de 22/07/2016. (Memorando 020/16 - CGRH)

**DESIGNA** o servidor CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 04/08/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 461, de 22/07/2016. (Memorando 020/16 - CGRH)

**DESIGNA**, em substituição, a servidora MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000152, da Coordenação da Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, LUCIA HELENA DE SOUZA, 762511/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 473, de 27/07/2016 (Memorando 006/2016 – CGBCAD).

**DISPENSA** CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 20/07/2016, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 458, de 22/07/2016. (Memorando 020/16 - CGRH)

**DISPENSA** CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 15140001, da Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, a contar de 04/08/2016, com base no artigo- 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 460, de 22/07/2016. (Memorando 021/16 – CGRH)

**FAZ CESSAR**, em 20/07/2016, os efeitos da Portaria 636, de 21/07/2015, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis a CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 458, de 22/07/2016. (Memorando 020/16 - CGRH)

**RELOTA** CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Pessoal, para a Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 20/07/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 458, de 22/07/2016. (Memorando 020/16 - CGRH)

**SUSPENDE**, durante o período de 24/05/2016 a 14/07/2016, os efeitos da Portaria 219, de 10/03/2015, que designou o servidor JOSE AUGUSTO GUERREIRO, 865490, Adido – Terapeuta Ocupacional, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 25130002, vaga 5000145, do Abrigo Marlene, 70511002, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 456, de 22/07/2016 (Memorando 005/2016 – Abrigo Marlene).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médico Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em substituição a LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de férias do titular, no período de 12/08/2016 a 31/08/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 065 de 28/07/2016 (processo 16.13.000001872-0).

**DESIGNA** MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Cadastro, em substituição à titular, SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 70067.0/02, Administrador, ES601NS, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016, por motivo de Licença-Prêmio, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 28/07/2016 (processo 16.13.000001903-3).

**DESIGNA** ISRAEL COMARU, 66464.1/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular PATRICIA FERRARI, 93280.5/02, por motivo de férias, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 28/07/2016 (processo 15.13.000001312-9).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação à servidora SUSANA MARIA OHLSON HEINZELMANN, 673757, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada de nível 3 - Chefe de Setor, artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 11408049015, através da Portaria 1025, de 28/07/2016 (processo 009.001478.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 345390, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.B.05-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento proporcional a 85% da remuneração computável para o cálculo, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "B", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada de nível 6 - Assistente Técnico, artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 18345891004, através da Portaria 1027, de 28/07/2016 (processo 009.004691.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SUSANA MARIA OHLSON HEINZELMANN, 673757, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 951, de 15/07/2016, que revisou a aposentadoria da servidora, face inclusão indevida da GDG – RCT-RDE; CPF 11408049015, através da Portaria 1024, de 28/07/2016 (processo 009.001478.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 345390, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.B.05-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 952, de 15/07/2016, que revisou a aposentadoria da servidora, face inclusão indevida da GDG – RCT-RDE; CPF 18345891004, através da Portaria 1026, de 28/07/2016 (processo 009.004691.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 188 de 01/08/2016.

Quadro Anexo à Portaria 188/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903091	CRISTIANE PONTES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/07/2016

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através da Portaria 189 de 01/08/2016.

Quadro Anexo à Portaria 189/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903086	DAYSE BERSAGUI DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	04/07/2016

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 190 de 01/08/2016.

Quadro Anexo à Portaria 190/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903087	OTAVIO NOLETO BARBOSA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	04/07/2016

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 191 de 01/08/2016.

Quadro Anexo à Portaria 191/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903093	VERIDIANA SCHULZ WURDIG	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/07/2016

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 192 de 01/08/2016.

Quadro Anexo à Portaria 192/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900848	ALINE FELICIANO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/07/2016
2900827	DENISE TATIANI WEBER PUHL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2016
2900803	EDUARDO SCHMIDT RIZZON	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/07/2016
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	

2903064	ELISANGELA BARBOSA	DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/07/2016
2902034	IGOR MASCARENHAS DE SOUZA E SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	08/07/2016
2902258	JESSICA BAGESTEIRO VENCATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2016
2902979	MELISSA REIS BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/07/2016
2900535	SUELEI SCHARDOSIM GORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2016
2900938	THAIS ODORIZI CANELLA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2016

**DEMITE**, por término de contrato, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 192 de 01/08/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902945	ANA FLAVIA SANT ANNA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/07/2016
2903001	LISIANE VEDDOY FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/07/2016
2902974	SAMIR BANDEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/07/2016

**DESIGNA** JOSIELI FERRETTI DE MATOS, 2902972, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Ernesto Araújo, a contar de 19/07/2016, através da Portaria 186 de 01/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** CATIA VIANA FAGUNDES, 2902966, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Pitoresca, a contar de 01/07/2016, através da Portaria 187 de 01/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

## Portarias Conjuntas

### A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERAM** a Portaria Conjunta 098/2016, publicada no Diário Oficial de 12/07/2016, que designou servidores para composição de Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/05/2016, com relação aos membros, que passam a ser os seguintes servidores, e não como constou: ANDREZA SABALLA, Procuradora Municipal, matrícula 545895/2, como Presidente; JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, Procuradora Municipal, matrícula 1013360/1, como primeira suplente da presidente; REJANE MARIA MACHADO PINTO, Procuradora Municipal, matrícula 421963/1, como segunda suplente da presidente; ANTONIO TADEU DE MELLO CABRAL, Agente de Fiscalização, matrícula 72403/2, como membro; JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, Agente de Fiscalização, matrícula 72403/2, como membro; MARCELO PÁSCOA PINTO, Médico Veterinário, matrícula 1080555/1, como suplente; PAULO SÉRGIO PIVATTO PIKANÇO, Assistente Administrativo, matrícula 433771/1, como suplente; e MARCELO COELHO DA SILVA, Agente de Fiscalização, matrícula 544386/1, como suplente; atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 113 de 28/07/2016.

## Despachos

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000035673-9** - DEFERE o pedido para abonar a meia falta do dia 24/05/2016, relativa ao servidor JORGE CARDOSO COSTA, 93583/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, face compensação da falta, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 16.13.000001616-6** - DEFERE, em relação a RENATO FRANCO DIAS, 1314149/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1815 dias = 04 ano(s) 11 mês(es) 25 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 01/03/2011 a 02/04/2013

- Ministério Público do Rio Grande do Sul: de 15/04/2013 a 29/02/2016

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000029921-0** – INDEFERE, em 28/07/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 25298.3/1, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 16.0.000033544-8** – INDEFERE, em 28/07/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VERA LUCIA MUTTO, 27319.6/1, apontador do Departamento de Esgotos Pluviais.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000001524-0** – DEFERE, em 26/07/2016, em relação a LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES, 1224034, cirurgião – dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1827 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 11/02/2008 a 10/02/2013. **REPUBLIÇÃO**

**Processo 16.13.000001532-1** - DEFERE, em 21/07/2016, em relação a SIRLEY GIRARDI BENCKE, 739690, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3150 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul – 31/03/2004 a 20/11/2012. **REPUBLIÇÃO**

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** o Laudo 34/2016 – UNIDADE DE ATENDIMENTO - PREVIMPA, de 11/07/2016, quanto ao nome que passa a ser UNIDADE DE ATENDIMENTO - PREVIMPA, e não como constou.

Laudo 34/2016 UAT/PREVIMPA, de 11/07/2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1812\\_ce\\_167139\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1812_ce_167139_1.pdf)

# Termos de Ratificação

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RATIFICA** a convocação do servidor LUIZ GASPARG LUIZ, 703877, Equipe de Operadores, para prestação de serviços extraordinários, períodos de maio de 1988 a maio de 2016 e adicional noturno de janeiro de 1992 a maio de 2016; por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1988 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001432.16.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período maio de 1988 a maio de 2016 prestou serviços extraordinários e adicional noturno de janeiro de 1992 a maio de 2016 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 126/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor MARIÂNGELA DE MELLO, 706167, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, períodos de dezembro de 1990 a março de 2016 e adicional noturno de novembro de 1997 a março de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1990 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001780.16.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de dezembro de 1990 a março de 2016, prestou serviços extraordinários e de novembro de 1997 a março de 2016 adicional noturno, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 129/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor VALDIR SIMÕES PEREIRA, 704201, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1988 a maio de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1988 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001886.16.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1988 a maio de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 130/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA, 742275, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de agosto de 1982 a setembro de 1986, junho de 1993, julho de 1995 a dezembro de 1995, dezembro de 1999 a julho de 2004 e de abril de 2007 a fevereiro de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1982 a janeiro de 2007, com base nas informações constantes no processo 009.001843.16.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1982 a setembro de 1986, junho de 1993, julho de 1995 a dezembro de 1995, dezembro de 1999 a julho de 2004 e de abril de 2007 a fevereiro de 2014, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 131/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### EDITAL 021/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 10/06/2016, de acordo com o que consta no processo Nº 002.279849.00.2, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, pertencentes à VILA TERESINA:  
R DORVALINA NAZÁRIO, com aproximadamente 139,62m de extensão e gabarito de 4,80m, a partir da Av. Teresina; RP UM VILA TERESINA, com aproximadamente 8,66m de extensão e gabarito variável de 1,50m a 0,92m, a partir da Rua Dorvalina

Nazário;RP DOIS VILA TERESINA, com aproximadamente 26,91m de extensão e gabarito variável de 1,80m a 1,10m, a partir da Rua Dorvalina Nazário;RP TRES VILA TERESINA, com aproximadamente 23,02m de extensão e gabarito de 3,50m, entre a Rua Dorvalina Nazário e a RP Nove Vila Teresina;RP QUATRO VILA TERESINA, com aproximadamente 24,97m de extensão e gabarito de 1,80m, entre a Rua Dorvalina Nazário e a RP Nove Vila Teresina;RP CINCO VILA TERESINA, com aproximadamente 13,49m de extensão e gabarito variável de 1,60m e 1,13m, a partir da Rua Dorvalina Nazário; RP SEIS VILA TERESINA, com aproximadamente 10,97m de extensão e gabarito de 1,60m, a partir da Rua Dorvalina Nazário;RP SETE VILA TERESINA, com aproximadamente 18,77m de extensão e gabarito de 1,50m, a partir da Rua Dorvalina Nazário;RP NOVE VILA TERESINA, com aproximadamente 95,15m de extensão e gabarito variável de 2,30m a 3,38m.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## **EDITAL 022/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 14/03/2016, de acordo com o que consta no processo nº 002.296796.00.0, foi cadastrado como logradouro público, o BECO DA SANTINHA, a partir da Estrada da Pedreira I, com aproximadamente 50,90m de extensão e com gabarito de 10,20m, e os seguintes 99,99m de extensão com gabarito de 12,00m. No dia 15/07/2016, de acordo com o que consta no mesmo processo, foi cadastrado como logradouro público, a ESTRADA DA PEDREIRA I, no trecho compreendido entre a Estrada São Francisco e a Rua Agricultor Müller, com gabarito de 12,50m.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 363/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social, a pedido da mesma:

-Instituição de Educação Infantil Tia Helena, inscrição nº 208.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DE DEFESA CIVIL**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.023054.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil.

**CONTRATADA:** Sotero e Stochero Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2038, a contar de 10 de julho de 2016 até 09 de julho de 2017.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 025/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2468-339039090400-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2016.

**DOUGLAS LEITE GONÇALVES**, Coordenador Geral da Defesa Civil.

## GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO AOS CONTRIBUINTES DO ISS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE PESQUISA E/OU DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE TECNOLOGIA EM SAÚDE PROCESSO 16.0.000017928-4**

O GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA torna público e comunica aos interessados que está aberto chamamento público dos contribuintes que prestam serviços de pesquisa e/ou desenvolvimento na área de tecnologia em saúde, para emissão de certificado, requisito para a obtenção do benefício fiscal de pagamento de alíquota reduzida de Imposto Sobre Serviços, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 21, XXVII, da Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973, art. 96, § 1º, I, k, do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, e arts. 2º e 4º do Decreto nº 19.428, de 23 de junho de 2016.

1. Documentos necessários: comprovação de inscrição municipal, contrato ou estatuto social e declaração de que a empresa presta serviços de pesquisa e/ou desenvolvimento na área de tecnologia em saúde, além dos documentos necessários à representação de pessoa jurídica (comprovação da condição de administrador, identidade, CPF e procuração, se for o caso).

2. Os documentos devem ser encaminhados de forma eletrônica ao e-mail [atendimentofazenda@portoalegre.rs.gov.br](mailto:atendimentofazenda@portoalegre.rs.gov.br). A Loja de Atendimento da SMF encaminhará a documentação ao INOVAPOA - Gabinete de Inovação e Tecnologia – GP para a análise, emissão do certificado e publicação em seu site.

3. O comprovante de inscrição e o formulário para a declaração, de que tratam o item 1 deste Edital, podem ser obtidos no site da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/>), caminhos "ISSQN > Serviços Online > Comprovante de Inscrição" e "ISSQN > Serviços Online > Formulários".

O Certificado será fornecido em 7 dias úteis.

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

**MARIA FERNANDA BERMÚDEZ**, Coordenadora Municipal do Gabinete de Inovação e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### **PREGÃO FÍSICO 008.001023.16.0 ATA**

**OBJETO:** contratação de empresa para a Manutenção das Estruturas Metálicas e Cobertura do Terminal Triângulo (terminal de ônibus do corredor da Av. Assis Brasil), localizado na Av. Assis Brasil, próximo a bifurcação com a Av. Baltazar de Oliveira Garcia, Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezesesseis, às dez horas, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sito na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão para a sessão de abertura da licitação em epigrafe. Tendo em vista a ausência de licitantes interessados, o certame foi declarado deserto. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h05min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 121/2016 - PROCESSO 001.006475.16.7**, para o SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS para Serviços de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre  
**VENCEDOR:** DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 485.500,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 209/2016** **PROCESSO 001.007481.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA.** – ITENS: 21, 22, 23.

**FLÁVIO HASSELMANN PINTO** – ITEM: 24.

**J. P. C AVEDON SOARES** – ITENS: 2, 8, 9.

**MARATTI COMERCIAL LTDA.** – ITENS: 13, 14, 16, 18.

**PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** – ITEM: 15.

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE** – ITEM: 1.

**TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.** – ITENS: 11, 12.

**DESERTO** – ITEM: 10.

**FRACASSADOS** – ITENS: 3, 4, 6, 7, 17, 19, 20.

**REVOGADO** – ITEM: 5.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2016 - PROCESSO 001.003140.16.4**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de elaboração de Projeto Elétrico de adequação do Paço dos Açorianos ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 12 de agosto de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 213/2016** **PROCESSO 001.007485.16.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ELETRO MÓVEIS BOM PREÇO LTDA.** – ITENS: 7, 8, 14, 19, 20, 21, 22.

**ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA.** – ITENS: 2, 4.

**EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** – ITENS: 9, 23, 24, 25, 28.

**FINATTO COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA.** – ITEM: 32.

**FLÁVIO HASSELMANN PINTO** – ITEM: 30.

**PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** – ITEM: 3.

**UAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** – ITENS: 1, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 26, 27.

**DESERTO** – ITEM: 31.

**FRACASSADOS** – ITENS: 15, 29.

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000026235-1.**

**AUTUADO:** IBRAHIMA CISSE.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 189342e 189343.

**ATA:** 51/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 189342, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (2) com relação ao Auto de Infração 189343, pela aplicação da penalidade de multa de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e, (3) com relação à impugnação apresentada, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 97039, 97040, 97075 e 97073, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 2347**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO 16.0.000031644-3**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, a contar de 24/07/2016 a 23/07/2017.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.004587.16.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** DIAMED LATINO AMÉRICA SA

**OBJETO:** Aquisição de kits de materiais de laboratório para a Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PES 103/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2016

**VALOR:** R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4030.3390.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2061 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por LÉO ANTONIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, TRANSPORTES MSS LTDA, sito na ESTR DA TAQUARA, n.º 2234, Bairro LAMI, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 179501000187, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) JORGE ALBERTO COSTA DOS SANTOS, de nacionalidade Brasileira, Casado, Comerciante portador(a) da cédula de identidade n.º 9011319374 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 29636493049, residente e domiciliado(a) na ESTR DA TAQUARA, n.º 2234, Bairro LAMI, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 2061, de 27/9/2012, referente à Pregão Eletrônico, número 84/2012, constante do processo administrativo n.º 1027244121,

registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 51221, nas Folhas 289, do Livro 787-D, como segue:

I - O veículo de placas IOE1050, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 06 de junho de 2016, por outro especificado abaixo:

**MARCA:** MERCEDES BENZ L 1318

**TIPO:** Caminhão grande com cabine dupla

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2009

**COR:** Vermelha

**CHASSI:** 9BM6940009B682587

**PLACAS:** IQI6291

**CERTIF. DE REGISTRO Nº:** 17895595-7

**CAPAC. DE CARGA:** 15,50 PBT e 05 passageiros

**SEGURO OBRIGATÓRIO Nº:** 10754245311

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**LÉO ANTONIO BULLING**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.049374.11.7, mantém o Auto de Infração 128804 e aplica à Paulo Roberto de Souza Júnior, CPF 024.095.470.-01, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 5.000,00, com base no artigo 70 da Lei Federal 9605/98 combinado com o artigo, 72, inciso I, do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 562/2015-SUMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 227/2016

PROCESSO 16.10.000000835-8

**OBJETO:** Aquisição de acessórios para hidrômetros.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 15/08/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/08/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/08/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 035/2016.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 18/07/2016 e findando-se em 17/07/2017.

**CONTRATO:** 084/2016.

**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.218,56.

Porto Alegre, 18 de julho 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A., com base no Julgamento do Recurso Administrativo e em função do Aviso de Aplicação de Penalidade ambos do processo 008.009599.12.6, homologo o julgamento citado à empresa Sanetal Engenharia e Consultoria em Saneamento e Meio Ambiente Ltda., CNPJ 04.779.656/0001-05. Desta forma, aplico a penalidade de multa e declaração de inidoneidade à contratada em questão.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.009599.12.6, e, em razão de violação ao Contrato nº 13/2012 referente à inexecução total do serviço contratado aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 23.500,00, e declaração de inidoneidade conforme extrato disponibilizado em 09/03/2016, do Diário Oficial de Porto Alegre, à Sanetal Engenharia e Consultoria em Saneamento e Meio Ambiente Ltda., CNPJ 04.779.656/0001-05, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.002101.14.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transmapa Ltda.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 06/2014, a contar de 02/07/2016 até 01/07/2017.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 51/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248